



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de
Itapajé/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 61/2017/CGJCE

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
ITAPAJÉ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Francisco Darival Beserra

Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 61/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de novembro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na 2ª Vara da Comarca de Itapajé no dia 22 de novembro de 2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, integrante da 6ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua São Francisco, nº 104, Bairro Centro. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2016, a comarca sede possui 48.350 habitantes. A cidade encontra-se cerca de 125 km da Capital do Estado.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo carta precatória, mandado de segurança; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Danielle Estevam Albuquerque. Consoante registro em ficha funcional, a douta judicante tomou posse na Magistratura estadual, em 18/09/2009, no cargo de Juíza Substituta na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, aonde adquiriu vitaliciedade em 15/05/2012. Ascendeu por antiguidade, em 28/05/2012, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária de Quixadá. Em 02/12/2013, ocorreu a permuta para a 2ª Vara da Comarca de Itapajé, permanecendo até a presente data nesta situação.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Danielle Estevam Albuquerque, nos últimos 22 (vinte e dois) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

Nome	Cargo
Emmanuel Fonseca Bayma	Supervisor
Thaís Viana Araújo	Assistente
Paulo César Borges da Silva	Conciliador
Natasha Chagas de Alcantra	Analista Judiciário
Carlos Alberto Bastos Freire	Auxiliar Judiciário
Bernabio da Costa Magalhães	Técnico Judiciário
Gleicyanne Maria Bastos Costa	Requisitada
Marcisa Braga Melo Pereira	Requisitada
Francisca Carmem Sílvia Teixeira Pinto	Requisitada
Maria da Penha Oliveira Barbosa	Requisitada
Juliana de Araújo Gomes	Requisitada
Iamara da Mota Mesquita	Requisitada
Veraluce de Oliveira Aguiar	Requisitada
Raimundo Rodrigues Matos	Requisitado
Liliane Sales de Lima Nobre	Requisitada
Maria Eliane Araújo Lima	Requisitada
Ângela Maria Alves Moreira	Requisitada
Gorete Moura Gomes	Requisitada
José Nazareno Sales Pinheiro Júnior	Requisitado
Lia de Paula Oliveira Vieira	Estagiária

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo físico, em 11/2017, no total de 1192 processos cíveis em tramitação (Justiça Comum), 6488 processos cíveis em tramitação (Juizado Especial), 08 cartas precatórias/rogatórias de ordem e 737 processos criminais em tramitação.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 2.242 processos conclusos, dos quais 630 encontram-se conclusos para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias e 79 conclusos com prazo excedido para sentença. Recomenda-se, então, a movimentação destes processos, tendo em vista o tempo que estão paralisados.

2. META 2

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6334-82.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
2	5156-98.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
3	590-14.2009	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
4	6497-62.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
5	7130-39.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
6	5287-39.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
7	6607-27.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.7.2016. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
8	41-04.2009	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
9	80-98.2009	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
10	5196-46.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
11	6434-37.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
12	4135-24.2011	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
13	4220-44.2010	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
14	4083-62.2010	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
15	6297-55.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
16	6223-64.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
17	6227-04.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
18	6722-48.2013.8.06.0100	Visto em inspeção.
19		

3. META 4 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	10525-34.2016.8.06.0100	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
2	7002-48.2015	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
3	6477-37.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
4	10097-18.2017	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
5	7148-60.2013	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
6	9171-71.2016	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
7	4979-66.2014	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
8	7094-26.2015	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.

4. META 6 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7114-17.2015	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
2	7113-32.2015	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
3	5492-34.2011	Visto em inspeção. Providenciar o impulso

4	7202-55.2015.8.06.0100	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
5	9081-29.2017	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
6	6170-15.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.10.2016. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
7	12210-42.2107	Visto em inspeção.
8	12274-52.2017	Visto em inspeção.
9	5280-76.2015	Visto em inspeção.
10	261-65.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.8.15. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.

5. RÉU PRESO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11706-36.2017	Visto em inspeção.
2	11670-91.2017	Visto em inspeção.
3	10951-12.2017	Visto em inspeção.
4	7123-13.2014	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
5	8392-82.2107	Visto em inspeção.
6	1782-60.2017	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
7	11750-55.2017	Visto em inspeção. Providenciar o impulso URGENTE.
8	9703.11.2017	Visto em inspeção.
9	1214-44.2017	Visto em inspeção.
10	12219-04.2017	Visto em inspeção.
11	7893-98.2917	Visto em inspeção.

6. MANDADO DE SEGURANÇA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12411-34.2017	Visto em inspeção.
2	8486-64.2016	Visto em inspeção.
3	12444-24.2017	Visto em inspeção.
4	6482-59.2013	Visto em inspeção.
5	6728-21.2014	Visto em inspeção.
6	11009-15.2017	Visto em inspeção.
7	12405-27.2017	Visto em inspeção.
8	12453-83.2017	Visto em inspeção.
9	12459-90.2017	Visto em inspeção.
10	5604-08.2011	Visto em inspeção.

7. CONCLUSO HÁ MAIS DE 100 DIAS

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5515-48.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
2	4382-39.2010	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
3	5594-61.2011	Visto em inspeção. Providenciar o impulso

4	6409-24.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
5	5005-06.2010	Visto em inspeção. Providenciar o impulso
6	1238-91.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 6.7.2016. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
7	5176-21.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 5.10.2016. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
8	5201-05.2012.8.06.0100	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.7.2016. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
9	5186-65.2014.	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
10	6186-71.2012	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.

8. IDOSO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11773-35.2016	Visto em inspeção.
2	11767-28.2016	Visto em inspeção.
3	7580-40.2017	Visto em inspeção.
4	8686-71.2016	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
5	7277-94.2015	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial sem a necessidade de nova conclusão.
6	9987-53.2016	Visto em inspeção.
7	4951-64.2015	Visto em inspeção.
8	9546-72.2016	Visto em inspeção.
9	9503-38.2016	Visto em inspeção.
10	9376-03.2016	Visto em inspeção.

9. CARTA PRECATÓRIA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12368-97.8.06.0100	Visto em inspeção.
2	12352-46.2017	Visto em inspeção.
3	8561-69.2017	Visto em inspeção.
4	8811-39.2016	Visto em inspeção. Requisitar devolução de mandado
5	112316-04.2017	Visto em inspeção.
6	12233-85.2017	Visto em inspeção.
7	12160-16.2017	Visto em inspeção.
8	11751-40.2017	Visto em inspeção.
9	10713-90.2017.8.06.0100	Visto em inspeção.
10	11828-49.2017	Visto em inspeção.

10. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 22 (vinte e dois) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 541 audiências cíveis e 678 audiências criminais pela Magistrada na Unidade.

11. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

Recomendou-se na ocasião que as formalidades previstas nos arts. 391 e ss. do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará fossem devidamente atendidas.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Itapajé está instalada na Rua Antônio Braga, sendo inaugurada em fevereiro do ano 1975, possuindo boa instalação física do prédio e que a alimentação é fornecida pela SEJUS.

O estabelecimento apresenta celas com péssimas instalações. Possui 06 (seis) celas, com capacidade para 05 (cinco) indivíduos. Atualmente conta com 58 presos em regime fechado, 14 em regime aberto, 29 em regime semiaberto e 26 provisórios. O imóvel possui área para banho de sol dos detentos, possuindo infiltrações.

Possui registro de fuga recente, ocorrendo no mês de Novembro. Destacou-se que há 06 (seis) agentes no total e 02 (dois) de plantão. Frisou-se que o juiz comparece a cadeia mensalmente.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta**

2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	19,33%	519	37,33%	10	0%	14	11,11%
2016	37,52%	390	58,22%	11	0	14	11,11%
2017	23,52%	568	55,53%	18	31,25%	15	19,61%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

6. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a **Meta 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), à **Meta 2** de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4** de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à **Meta 6** de 2017, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau).

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Ocorre que apesar do empenho da Unidade em aumentar a produtividade e diminuir o acervo, verificou-se que, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado e o elevado quantitativo processual, se torna inviável a

possibilidade de alcançar as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Desse modo, a fim de sanar as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, entendo necessário o auxílio do Grupo de Descongestionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará junto à 2ª Vara da Comarca de Itapajé.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2017.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz Corregedor Auxiliar